



DECISÃO FINAL

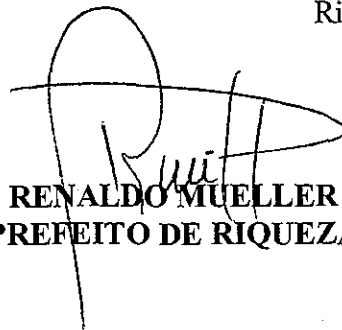
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1060/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO Nº 1060/2019

Razão Social: Scheila Aparecida Weiss - ME
CNPJ/CPF nº: 26.068.753/0001-22
Endereço: Rua Benjamin Constant, 823, sala 02, Bairro Imigrante
89.120-000 – Timbó/SC

Nos termos do artigo 109, § 4º da Lei n. 8.666/93, ante o parecer jurídico 48/2019 e decisão da Comissão Permanente de Licitação, DECIDO CONHECER o recurso administrativo apresentado pela empresa Scheila Aparecida Weiss - ME, NEGANDO-LHE PROCEDÊNCIA, para inabilitar a empresa NBS Serviços Especializados Eireli.

Ciência aos licitantes pela publicação no endereço eletrônico:
<http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaItem/9107/codLicitacao/97071#.WX9vZ4TyvIU>.

Riqueza/SC, 07 de outubro de 2019.



RENALDO MUELLER
PREFEITO DE RIQUEZA